

**PORTARIA Nº. 1486/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 16 de setembro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.xxx.xxx-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3619 Página 126 Ano: XV

Data: 18/09/2026

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7C00E911

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1486/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 16 de setembro de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.xxx.xxx-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9FE940A0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1487/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 16 de setembro de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 070.xxx.xxx-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de setembro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:321505D3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 7/2026**

A Câmara Municipal de Irati (PR), torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação n. 7, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21. O objeto é o Aquisição de 8 (oito) Filtros Camada Troca Fácil conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas em edital.

O edital pode ser acessado em: <https://irati.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>. O valor é estimado conforme pesquisa prévia local: R\$ R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais).

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: [compras-licitacao@irati.pr.leg.br](mailto:compras-licitacao@irati.pr.leg.br). Entre os dias 17 de setembro de 2026 até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 22 de setembro de 2026. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, rua Dr. Correia, 139, centro, fone (42) 3423-2344.

Publicado por:  
Michell Adalberto Szczpanik  
Código Identificador:F815186B

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 679/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o servidor abaixo relacionado:

| NOME           | CARGO                       | SETOR                              | CPF/MF:        |
|----------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------|
| JOAO VITOR VAZ | Diretor De Departamento VII | Secretaria de Industria e Comércio | XXX.XXX.749-74 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 17 de SETEMBRO de 2026.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jessica Fernanda Taiok Kuc  
Código Identificador:454CB71C

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 680/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, por término de contrato, o servidor abaixo relacionado:

| NOME               | CARGO                                   | SETOR               | CPF/MF:        |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------------|
| VINIX JOSE BORDEUX | Técnico Em Enfermagem - Pss (P.A. 2025) | Secretaria de Saúde | XXX.XXX.059-06 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.